



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO EQUESTRE CAMILLA COSTA – I.E.C.C		CNPJ: 19.094.541/0001-54
ENDEREÇO: ALA DOS EUCALIPTOS, Q. 0, L. 0, S/N		
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74000000
E-MAIL: INSTITUTOEQUESTRECAMILLAC@GMAIL.COM		TELEFONE: (62) 99802-4858
NOME DO RESPONSÁVEL: CAMILLA COSTA GOMIDE		CPF: 798.456.491-49
CONTA ESPECÍFICA PARA A PARCERIA		
BANCO CEF	AGÊNCIA 2256	CONTA CORRENTE 3746-2

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: OVÍDIO FAGNER DE ALMEIDA	CPF: 044.343.961-37
VÍNCULO COM O PROPONENTE: PRESIDENTE	FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA AB-8 QD. 09 L.03	
BAIRRO: RES. ALICE BARBOSA	CIDADE: GOIÂNIA CEP: 74.691-847
TELEFONE: (62) 99802-4858	EMAIL: INSTITUTOEQUESTRECAMILLAC@GMAIL.COM

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
Aquisição de alimentos para os projetos sociais desenvolvidos pelo Instituto Equestre Camila Costa.	Após a assinatura da parceria.	12 (doze) meses após a assinatura da parceria.
DETALHAMENTO DO OBJETO: As ações previstas neste plano de trabalho incluem a contratação de uma empresa de consultoria especializada e a aquisição de gêneros alimentícios para o Instituto Equestre Camila Costa (IECC). A consultoria será responsável por planejar, executar e realizar a prestação de contas do projeto, assegurando que todas as etapas sejam conduzidas com excelência, eficácia e dentro dos padrões exigidos pelas normas de controle de recursos públicos. Além disso, serão adquiridos os seguintes gêneros alimentícios, essenciais para a continuidade das atividades e o bem-estar dos assistidos, colaboradores e famílias em vulnerabilidade: • Arroz (tipo 1) • Feijão • Açúcar • Macarrão espaguete		

- Molho de tomate
- Farinha de mandioca
- Sal
- Fubá
- Sardinha enlatada
- Café moído
- Óleo de soja
- Leite integral UHT

Esses alimentos visam garantir o suporte alimentar necessário para os assistidos pelo Instituto, seus familiares e os colaboradores, promovendo o bom andamento das atividades da instituição.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA

O projeto será desenvolvido ao longo de um período de até 12 meses, contados a partir da assinatura da parceria e publicação no Diário Oficial, seguido do repasse dos recursos. Durante esse período, todas as ações serão realizadas conforme o cronograma de execução, garantindo a eficiente aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos estabelecidos. O planejamento segue uma estrutura organizada, conectando cada etapa do cronograma de forma clara, para que o processo seja entendido de maneira objetiva.

1. Assinatura da Parceria e Publicação no Diário Oficial: O início do plano de trabalho ocorre após a assinatura da parceria e a publicação no Diário Oficial, que oficializa o repasse dos recursos necessários para a execução do projeto.

2. Contratação da Empresa de Consultoria Especializada: A primeira etapa prática do cronograma envolve a contratação da consultoria que auxiliará no monitoramento das atividades e no controle de prazos, garantindo que as ações descritas no plano sejam implementadas de forma adequada.

3. Pesquisa de Mercado para Aquisição dos Gêneros Alimentícios: Simultaneamente à contratação da consultoria, será realizada uma pesquisa de mercado com o objetivo de identificar os fornecedores e garantir a compra dos gêneros alimentícios que atendam às necessidades estabelecidas no plano.

4. Aquisição e Recebimento dos Gêneros Alimentícios: Será feita a compra e o recebimento dos alimentos selecionados. Essa etapa envolve a verificação da qualidade dos produtos adquiridos, garantindo que todos os itens estejam adequados para a distribuição.

5. Distribuição dos Alimentos para os Assistidos, Voluntários e Famílias em Vulnerabilidade Social: Os alimentos serão distribuídos de maneira contínua aos assistidos, voluntários e famílias em situação de vulnerabilidade social. A distribuição ocorrerá na sede do IECC, com o objetivo de garantir o apoio alimentar necessário para a manutenção do bem-estar dos beneficiados.

6. Relatório de Análise de Execução do Projeto: Nos últimos meses do projeto, será elaborado um relatório detalhado da execução, contendo a análise dos resultados alcançados, a eficiência das atividades e o impacto direto na vida dos beneficiados. Esse relatório será entregue finalizando o ciclo do plano de trabalho.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta 1: Contratar empresa de consultoria especializada, com o fito de obter uma plena execução das atividades descritas no plano de trabalho.

Meta 2: Realizar uma pesquisa de mercado e efetuar a compra dos gêneros alimentícios a serem distribuídos, tanto para os funcionários voluntários, quanto para os assistidos do programa de reabilitação e as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Meta 3: Alcançar a participação ativa dos beneficiários no aprendizado e troca de experiências.

Meta 4: Elevar a qualidade do atendimento de acordo com as melhorias estabelecidas.

Meta 5: Assegurar a execução de todas as atividades planejadas conforme especificado no plano, garantindo a aderência aos objetivos estabelecidos para o projeto.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo promover a equoterapia, uma prática terapêutica consolidada, que combina saúde, educação e equitação para proporcionar ganhos físicos, emocionais e sociais a indivíduos com deficiência ou necessidades especiais. A equoterapia, reconhecida por sua eficácia no desenvolvimento motor, cognitivo e social dos praticantes, oferece diversas modalidades adaptadas às necessidades específicas de cada assistido, desde a hipoterapia, que foca na reabilitação física e neurológica, até modalidades esportivas equestres adaptadas. Essa abrangência torna o serviço essencial para um grande número de pessoas que buscam melhorias na sua qualidade de vida.

A necessidade desse projeto está fundamentada no impacto direto que as atividades desenvolvidas pelo Instituto Equestre Camila Costa (IECC) têm na vida dos assistidos e suas famílias. Para muitos, o IECC representa a única forma de tratamento acessível, e sem essa assistência, estariam desamparados em sua busca por inclusão e desenvolvimento pessoal. As famílias atendidas muitas vezes enfrentam vulnerabilidades socioeconômicas, e o projeto visa não apenas garantir o acesso à terapia de qualidade, mas também apoiar essas famílias com a distribuição de gêneros alimentícios, aliviando uma preocupação básica e permitindo maior dedicação ao tratamento de seus entes.

O fornecimento de gêneros alimentícios é uma ação de grande impacto, pois, além de beneficiar diretamente os assistidos, estende-se também aos familiares que os acompanham e aos voluntários que dedicam seu tempo para que o IECC continue funcionando. Para muitos, o apoio alimentar é um fator decisivo para a continuidade das terapias, pois, com a segurança de refeições garantidas, as famílias podem se concentrar no bem-estar e no progresso terapêutico de seus filhos. Essa ação é, portanto, um reflexo do compromisso do IECC com a saúde e o bem-estar de toda a comunidade atendida.

A contratação de uma empresa de consultoria especializada também se justifica pela necessidade de uma gestão qualificada para o sucesso deste projeto. A consultoria não apenas auxiliará na execução do plano de trabalho, como também será responsável pela prestação de contas ao final do período de execução. Com isso, garantimos que todos os processos ocorram de maneira organizada, transparente e alinhada com os objetivos propostos, aumentando as chances de sucesso e a continuidade de ações futuras.

Além disso, o IECC, por sua capacidade técnica e vasta experiência, demonstra total aptidão para a execução deste projeto. O instituto, reconhecido pela sua atuação de excelência na área de equoterapia, conta com uma equipe qualificada e dedicada, que já realizou com sucesso diversas iniciativas, sempre pautadas na busca pela reabilitação e inclusão social de seus assistidos. A expertise acumulada pela equipe e os resultados concretos já obtidos garantem que o IECC está plenamente preparado para expandir suas atividades e alcançar um número ainda maior de beneficiários com este projeto.

Em resumo, a proposta deste plano está diretamente conectada às necessidades da comunidade atendida pelo IECC e reforça o compromisso da instituição em oferecer um atendimento de qualidade a um público em situação de vulnerabilidade. A parceria entre o instituto e os beneficiários, através das ações propostas, busca não apenas promover melhorias na qualidade de vida dessas pessoas, mas também fortalecer os laços sociais, garantindo que cada indivíduo tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial ao máximo. Com a realização das ações previstas, o IECC ampliará significativamente seu impacto social, consolidando-se como uma referência no apoio a pessoas com deficiência por meio da equoterapia.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Os beneficiários do plano de trabalho do Instituto Equestre Camilla Costa englobam toda a comunidade local, refletindo uma ampla diversidade de indivíduos de diferentes faixas etárias e necessidades. Desde crianças até jovens, todos são acolhidos e beneficiados pelas iniciativas propostas. O objetivo é oferecer uma prática terapêutica inovadora que abrange as áreas de saúde, educação e equitação promovendo um ambiente de inclusão e aprendizagem.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Equestre Camila Costa (IECC) foi criado em 9 de dezembro de 2013, com a missão de promover a inclusão social e a reabilitação de crianças com deficiência por meio da equoterapia. Desde sua fundação, o IECC tem se dedicado ao atendimento de aproximadamente 120 crianças, beneficiando-se de uma equipe de 10 associados comprometidos com a causa.

Os principais serviços oferecidos pelo instituto incluem a hipoterapia, que é uma técnica terapêutica que utiliza o cavalo como meio de promover o desenvolvimento motor, psicológico e social das crianças. Este método tem se mostrado eficaz para melhorar as habilidades sociais, a autoestima e a qualidade de vida dos assistidos, especialmente aqueles com espectro autista.

Ao longo dos anos, o IECC participou de diversos projetos e campanhas voltados à melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas. Entre os últimos investimentos, destacam-se:

1. Emenda 281 de Igor Franco - Um aporte de R\$ 250.000,00 que possibilitou melhorias na infraestrutura do instituto e a aquisição de equipamentos essenciais para o desenvolvimento terapêutico.
2. Emenda 748 de William Veloso - Destinou R\$ 309.203,14 para a aquisição de órteses para crianças com paralisia cerebral e para custeio de consultas oftalmológicas, garantindo um atendimento mais abrangente e especializado.
3. Emenda 1748 de Mauro Rubens - Um investimento de R\$ 30.000,00 que visa otimizar o atendimento aos beneficiários, com a manutenção da infraestrutura e o investimento em equipamentos especializados, como acessórios de segurança e tratadores para as sessões de hipoterapia.

Essas parcerias e investimentos demonstram a relevância das ações do IECC na promoção da inclusão social e na melhoria da qualidade de vida das crianças assistidas. Os resultados alcançados com essas iniciativas são visíveis, com relatos de famílias que observaram avanços significativos no desenvolvimento de seus filhos, tanto em aspectos físicos quanto emocionais.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO		INDICADOR FÍSICO	QUANTIDADE
			INÍCIO	TÉRMINO		
1	1º	Assinatura da parceria, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso	Após assinatura da parceria	12 meses após a assinatura da parceria	Não há	
2	2º	Contratação de empresa de consultoria especializada	após o recebimento dos recursos	Novembro	Não há	
3	3º	Pesquisa de mercado para compra dos gêneros alimentícios	Após assinatura da parceria	Novembro	Não há	
4	4º	Aquisição e recebimento dos gêneros alimentícios	após o recebimento dos recursos	Dezembro	Não há	

5	5°	Distribuição dos alimentos para os assistidos, voluntários e famílias em vulnerabilidade social	após a aquisição	após a aquisição	Não há	
6	6°	Relatório para análise de execução do projeto	Após a aquisição/contratação	12 meses após a assinatura da parceria	Relatório	

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 44.948,75
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
	Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL		R\$ 49.948,75

9 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 5KG	UNIDADE	467	R\$ 32,00	R\$ 14.944,00
2	FEIJÃO 1KG	UNIDADE	467	R\$ 6,59	R\$ 3.077,53
3	AÇUCAR 2 KG	UNIDADE	467	R\$ 8,19	R\$ 3.824,73
4	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UNIDADE	467	R\$ 3,64	R\$ 1.699,88
5	MOLHO DE TOMATE 300g	UNIDADE	467	R\$ 1,89	R\$ 882,63
6	FARINHA DE MANDIOCA 1kg	UNIDADE	467	R\$ 5,89	R\$ 2.750,63
7	SAL 1KG	UNIDADE	467	R\$ 1,89	R\$ 882,63
8	FUBA 500G	UNIDADE	467	R\$ 2,99	R\$ 1.396,33
9	SARDINHA LATA 125G	UNIDADE	467	R\$ 5,69	R\$ 2.657,23
10	CAFÉ MOIDO 250G	UNIDADE	467	R\$ 15,90	R\$ 7.425,30
11	OLÉO DE SOJA 900ML	UNIDADE	467	R\$ 6,99	R\$ 3.264,33
12	LEITE INTEGRAL UHT 1L	UNIDADE	467	R\$ 4,59	R\$ 2.143,53
TOTAL				R\$ 44.948,75	

9.1.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Consultoria especializada em emendas parlamentares estaduais, responsável pelo acompanhamento e prestação de contas final do projeto.	serviço	1	5.000,00	5.000,00
Subtotal					5.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)	2ª Parcela (até 60 dias após assinatura do Convênio)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
CAMILLA COSTA GOMIDE
Diretora Financeira do Instituto

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 07/11/2024, às 12:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA COSTA GOMIDE, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66812014** e o código CRC **6678E765**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001288



SEI 66812014